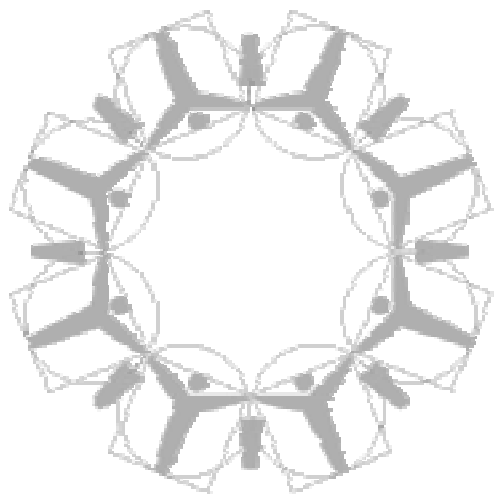


**Programa de Redução da Morbimortalidade  
por Acidentes de Trânsito**  
*Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde*



*Ministério da Saúde*

Ministro da Saúde  
***José Serra***

Secretário Executivo  
***Barjas Negri***

Secretário de Políticas de Saúde  
***Cláudio Duarte da Fonseca***

1 - Introdução	5
2 - Áreas Prioritárias para o Desenvolvimento do Projeto	7
3 - Objetivos	9
4 - Estratégias Operacionais	11
5 - Metodologia	13
6 - Monitoramento e Avaliação	15
Quadro - Áreas Metropolitanas Priorizadas	17
Gráfico - Índice Para Acidentes de Trânsito	19
Referências Bibliográficas	21



Os acidentes de trânsito são um importante problema de saúde pública no país. Visando instrumentalizar e articular ações de prevenção da sua morbimortalidade no âmbito do sistema de saúde, o Ministério da Saúde apresenta o *Programa de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito - Mobilizando a Sociedade e Promovendo Saúde*, com destaque para as ações a serem implementadas nos aglomerados urbanos onde se concentram a maior parte da malha viária e as ocorrências de casos e óbitos.

Atualmente, os acidentes de trânsito geram, entre as causas externas, a maior causa de internação, além de altos custos hospitalares, perdas materiais, despesas previdenciárias e grande sofrimento para as vítimas e seus familiares. Em 1998, ocorreram 30.994 óbitos por acidentes de transporte, coeficiente de 19,16 por 100 mil habitantes por si só expressa a relevância epidemiológica e social do tema e a necessidade de uma articulação intersetorial entre as áreas de saúde e trânsito.

Outros aspectos significativos dos acidentes de trânsito, além de suas seqüelas, são os gastos hospitalares decorrentes, as perdas materiais, as despesas previdenciárias, os custos de seguros e outros extremamente elevados, demonstrando o significativo peso econômico e social deste problema, o que reforça sobremaneira a justificativa desta proposta de intervenção.

O novo Código de Trânsito Brasileiro, vigente desde 21 de janeiro de 1998 - Lei Federal nº 9.503 -, explicita atribuições do Ministério da Saúde em relação aos acidentes de trânsito, estabelecendo, por intermédio do Conselho Nacional de Trânsito, financiamento para a implementação de programas, no âmbito do SUS, destinados à prevenção de acidentes. Como eixos operacionais, o presente projeto visa sensibilizar prioritariamente os gestores estaduais e municipais da área da saúde, da educação e de trânsito, bem como capacitar equipes de profissionais de saúde, dos serviços de emergência, para a melhoria das informações e mobilizar a sociedade para atitudes positivas em relação às medidas preventivas no trânsito, mediante a capacitação de representantes de sindicatos de empregadores e

condutores de veículos de grande e pequeno porte, profissionais da mídia e representantes de organizações da sociedade civil comprometidas com as questões de cidadania – os quais atuarão como multiplicadores de informações e de medidas sobre prevenção de acidentes.

Adicionalmente, outro grande eixo é a melhoria da qualidade das informações sobre os eventos relacionados aos acidentes de trânsito, no âmbito dos vários órgãos e instituições que atuam na área. Essas informações não apenas auxiliarão o planejamento e a execução de políticas públicas no setor como também permitirão acompanhar resultados e avaliar projetos de prevenção de acidentes de trânsito.

O projeto será coordenado pelo Ministério da Saúde e executado pelos governos estaduais e municipais, o que viabiliza sua execução com capilaridade. Prevê um trabalho intersetorial e com participação social, garantindo que a questão seja tratada de forma abrangente e compartilhada, facilitando assim o alcance de seu objetivo: reduzir a morbimortalidade por acidentes de trânsito.

## *2 - Áreas prioritárias para o desenvolvimento do projeto*

A distribuição territorial da população brasileira apresenta marcante concentração em aglomerados urbanos situados, em sua maioria, na região Sudeste e no litoral. Existem no País, atualmente, 49 aglomerados urbanos nos quais se concentra 48% da população brasileira. Além disso, segundo dados do DENATRAN, a maior parte da malha viária faz a ligação entre esses grandes aglomerados, que são, ainda, os pólos de atividade econômica. A população flutuante que circula por essas estradas, vinda de outras localidades, é também elevada, ainda que dados mais precisos não estejam disponíveis.

A definição das áreas prioritárias de atuação do projeto, obedeceu a dois critérios: óbito por acidente de trânsito como marcador (SIM/MS-98) e o conceito de aglomerados urbanos (IDB/1998; IPEA/IBGE/NESUR/UNICAMP, 1999). Foram enumerados todos os aglomerados urbanos brasileiros, metropolitanos e não - metropolitanos, e capitais. Estudou-se a frequência dos óbitos, o coeficiente de mortalidade específico e a mortalidade proporcional por acidentes de transporte. A partir da ponderação destes três indicadores foi construído um índice que leva em conta a magnitude, o risco e a importância dos acidentes de transporte na mortalidade geral, e sua distribuição nesses aglomerados.

O gráfico mostra o índice construído aplicado às cidades e aglomerados urbanos priorizados no projeto, que abrangerá 84 municípios em 26 áreas metropolitanas de 14 unidades da Federação, atingindo uma população total de 46.365.905 habitantes, conforme mostra o quadro .

A exceção ao critério aglomerado urbano foi a inclusão de três capitais, (Boa Vista, Porto Velho e Macapá) as quais, apesar de não constituírem aglomerados, apresentam isoladamente risco elevado para óbitos por acidentes de trânsito.



### 3.1 - Objetivo Geral

Implementar, em aglomerados urbanos selecionados, ações de promoção da saúde e de prevenção de acidentes de trânsito, mediante a mobilização do setor saúde, prefeituras e sociedade civil organizada, no sentido de promover mudança de hábitos, atitudes, valores culturais e situações ambientais que interferem na ocorrência dos acidentes de trânsito, melhorando a qualidade da informação e reduzindo as taxas de morbimortalidade por estes eventos.

### 3.2 - Objetivos Específicos

Sensibilizar e capacitar gestores estaduais e municipais para a realização de ações de promoção da saúde e de prevenção de acidentes de trânsito.

Formular, em parceria com setores do Ministério da Saúde, proposta para a elaboração de um sistema de notificação compulsória de agravos por causas externas em geral, e de acidentes de trânsito em particular, em parceria com o DENATRAN, nas regiões escolhidas, bem como estabelecer e definir fluxo de informações entre os parceiros.

Mobilizar e capacitar as equipes de profissionais de saúde dos serviços de emergência para a melhoria das informações.

Construir banco de dados epidemiológicos para identificar grupos de risco e subsidiar as ações de intervenção. Ressalta-se que tal banco deve possibilitar tanto a identificação de áreas críticas para acidentes de trânsito como a integração de ações com os órgãos locais de trânsito, transporte e saúde.

Capacitar profissionais da mídia local e representantes de organizações da sociedade civil, comprometidas com as questões de cidadania, para atuarem como

agentes multiplicadores de informações sobre prevenção de acidentes.

Mobilizar e capacitar representantes de empregadores e condutores de veículos de grande e pequeno porte.

Disponibilizar e direcionar ao CONTRAN/DENATRAN as bases de dados, indicadores, parâmetros de intervenção, relatórios de experiências e resultados.

Produzir e apoiar a produção de materiais educativos e de suporte para o desenvolvimento das ações do projeto.

## 4 - Estratégias operacionais

**4.1** Constituir Comissão Técnica de Acompanhamento do projeto, sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Saúde/MS, composta por membros do Ministério da Saúde, que ficará responsável pela assessoria, planejamento, avaliação e supervisão das ações levadas a efeito pelos estados e municípios.

**4.2** Sensibilizar os gestores municipais para que incorporem os conteúdos deste projeto às realidades, interesses e valores culturais locais, e estimular a formulação de estratégias intersetoriais para a redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito e a melhoria do sistema de informação.

**4.3** Capacitar, segundo os pressupostos deste projeto, os condutores de veículos de grande e pequeno porte, com sede nos municípios selecionados, sensibilizando-os para as questões de violência no trânsito, suas causas, agravos e seqüelas. Tal ação objetiva qualificá-los como agentes multiplicadores das informações junto aos demais associados.

**4.4** Sensibilizar os profissionais de comunicação em oficinas para: utilizarem os espaços da mídia como fonte de disseminação de informações sobre a questão da violência no trânsito e suas estratégias de redução, mobilizando a sociedade e promovendo a saúde.

**4.5** Sensibilizar os membros de ONGs e sociedade civil organizada para atuarem como mobilizadores que possam advogar em favor da prevenção de acidentes.

**4.6** Capacitar, em oficinas nos aglomerados urbanos e capitais selecionadas, os profissionais de saúde, gerentes de serviços de urgência e emergência para:

- Participarem da construção de sistema de notificação compulsória de agravos por causas externas.

- Trabalharem para qualificar a informação

- Construir, a partir dessa ficha de notificação elaborada, bancos de dados padronizados nos municípios, que possam servir de instrumento de avaliação e acompanhamento das ações de intervenção.

- Disponibilizar para o CONTRAN/DENATRAN e demais parceiros os dados consolidados a partir dos bancos municipais.

**4.7** Produzir 100% dos materiais de apoio às oficinas e apoiar a produção dos materiais promocionais contendo as logomarcas do Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça e dos municípios conveniados.

- Produzir materiais de apoio à campanha: cartazes, bottons, chaveiros, adesivos, banners, outdoors etc.

- Levantar espaços de veiculação alternativos e oficiais: pontos de encontro de caminhoneiros, pontos de táxis, estações rodoferroviárias, postos de gasolina, lojas de conveniências, oficinas mecânicas, bares, restaurantes, cafés virtuais etc.

- Elaborar material específico sobre a temática, para veiculação na homepage do Ministério da Saúde, estimulando a população a buscar informações também por meio do Disque Saúde e de correio eletrônico.

**4.8** Adequar e aprovar os projetos municipais para repasse de recursos aos aglomerados urbanos e capitais selecionadas, levando em conta a proporcionalidade populacional e o índice encontrado.

Todo o processo de desenvolvimento deste projeto está pautado nas seguintes diretrizes:

- O planejamento participativo, em que os diversos atores sociais, incluindo a própria população, possam construir seus planos locais e regionais, atendendo às suas especificidades e particularidades;
- A descentralização administrativa, diretriz constitucional e princípio legal do SUS, que permeia a implementação de todas as políticas de saúde;
- A intersetorialidade, concebida como estratégia de envolvimento de múltiplos atores, organizados em torno de um objetivo comum, o que implica o estabelecimento de parcerias, com responsabilidades compartilhadas nas ações de prevenção e de promoção da redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito.
- Deve-se ainda ressaltar que, após o segundo ano de execução deste Plano, espera-se que os municípios e as regiões priorizadas possam garantir a sustentabilidade das ações iniciadas, com recursos próprios, de modo que o Ministério da Saúde possa investir em ações semelhantes nas demais áreas de risco no País.



## *6 - Monitoramento e avaliação*

O monitoramento e a avaliação ficarão a cargo da Secretaria de Políticas de Saúde/MS e DENATRAN/MJ, e compreenderão indicadores de processo e de resultados. Os de processo serão desenvolvidos mediante a participação de uma equipe técnica multiprofissional, sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Saúde/MS; os resultados estarão voltados para o impacto das ações, por intermédio de uma série de instrumentos já existentes ou gerados por essa intervenção.

O indicador escolhido para acompanhamento dos resultados é o coeficiente de mortalidade por acidentes de trânsito.

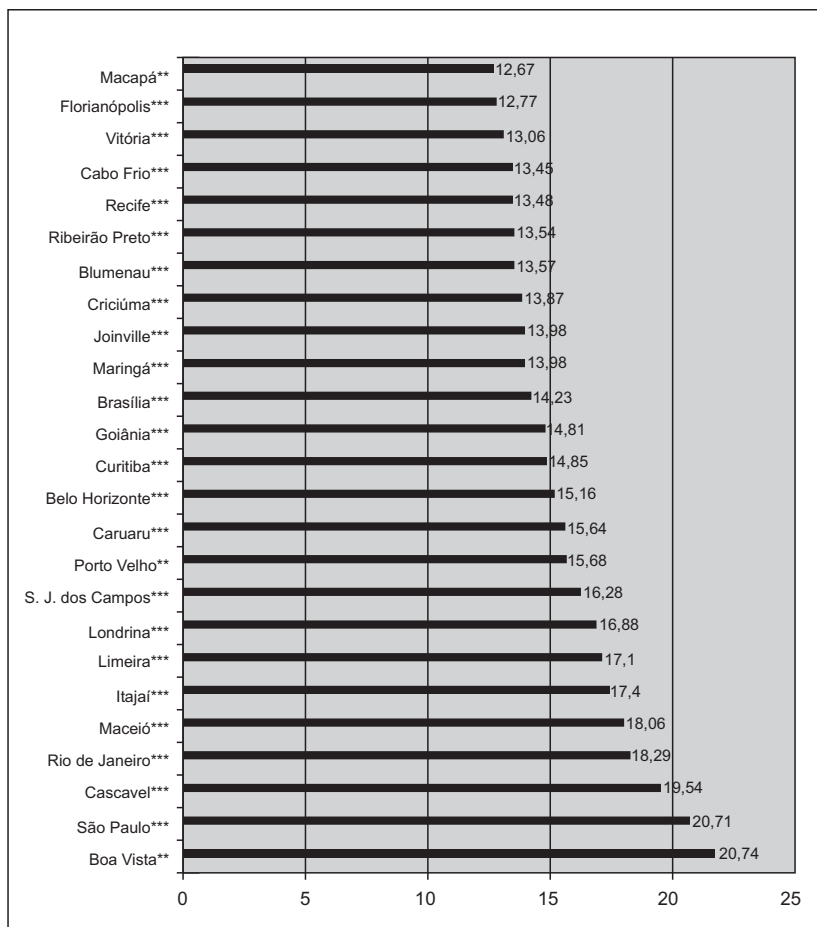


*Quadro - áreas cidade pólo e/ou  
área metropolitana priorizadas*

Região	UF	Área metropolitana	Total População
Norte	Roraima	Boa Vista	163.024
	Rondônia	Porto Velho	304.585
	Amapá	Macapá	244.972
Nordeste	Alagoas	Maceió	766.498
	Pernambuco	Recife	2.890.829
		Caruaru	259.725
Sudeste	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	10.247.097
		Cabo Frio	113.813
	São Paulo	São Paulo	16.393.741
		Limeira	401.067
		Ribeirão Preto	467.908
		S. J. dos Campos	1.021.975
	Minas Gerais	Belo Horizonte	3.529.886
	Espírito Santo	Vitória	1.187.144
Sul	Paraná	Curitiba	1.908.659
		Londrina	530.455
		Cascavel	231.901
		Maringá	280.644
	Santa Catarina	Florianópolis	431.310
		Joinville	418.569
		Blumenau	240.302
		Itajaí	141.976
		Criciúma	164.973
Centro Oeste	Goiás	Goiânia	1.345.942
	Distrito Federal	Brasília	2.043.007
	Mato Grosso	Cuiabá	655.236
Total geral	14	26	46.365.905



*Gráfico - índice\* para acidentes de trânsito  
cidades e aglomerados urbanos priorizados  
Brasil, 1998*



\* Índice - composto pelos indicadores: frequência de óbitos, coeficiente de mortalidade e mortalidade proporcional por acidentes de trânsito

\*\* Capital exclusiva

\*\*\* Cidade pólo e respectivo aglomerado

Fonte: SIM/MS



Brasil. Ministério da Saúde. *http://www.datasus.gov.br/em Informações de Saúde-Mortalidade (1979-98)*.

IPEA/UNICAMP.IE.NESUR/IBGE, 1999 *Caracterização e tendências da rede urbana no Brasil*. Campinas, SP:UNICAMP.IE, (Coleção Pesquisas,3),v.2.

**Secretaria de Políticas de Saúde**

Projeto de Promoção da Saúde

Av. W3 Norte SEPN 511 - Bloco "C" - Ed. Bittar IV - 70750 543 - Brasília/DF

Telefones: (61) 448 8310 / (61) 448 8294 - Fax: (61) 448 8311

Email: [transito.saudavel@saude.gov.br](mailto:transito.saudavel@saude.gov.br)

Email: [promocaod@saude.gov.br](mailto:promocaod@saude.gov.br)

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)